INDICAÇÃO Nº 016/2025

O Vereador **RENATO PINHEIRO SILVA** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **"QUE O EXECUTIVO ENVIE ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA SUBPREFEITURA NOS DISTRITOS DE CRISTAL DO NORTE, FLORESTA DO SUL E TAQUARAS".**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa estreitar a relação entre o Poder Público Municipal e os distritos. A distância geográfica impede que parte considerável dos munícipes menos favorecidos tenham acesso direto aos benefícios e informações oriundas do Poder Público. Importante consignar que embora hoje o protocolo de demandas junto a prefeitura possa ser realizado por e-mail, deve ser considerado que há uma parcela considerável de cidadãos canarienses que sequer tem acesso à internet.

Neste sentido, a instalação de subprefeituras facilitará o acesso dos munícipes ao protocolo municipal ou ponto e auxilio para o envio de demandas por e-mail, e também facilitará o acesso daqueles que ficam mais distantes dos programas e informações que fluem do Poder Executivo Canariense.

Segue modelo anexado de um futuro projeto de lei para complementar a presente indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 14 de Janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000039/25
Em 14 de fevereiro de 2025
PROTOCOLISTA

RENATO PINHEIRO SILVA
Vereador